



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
LEONARDO CORRÊA

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor Leonardo Corrêa, operário, matrícula n.º 1964-0, a partir da data retroativa de 11 de janeiro de 2023. Fica revogado o Decreto n.º 219 de 1º de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de janeiro de 2023.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração